



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2023

Reunião	: Ordinária	N.º 626
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-006/2023	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a composição das comissões permanentes e especial.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 25 de janeiro de 2023, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, que trata de instruir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; considerando que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 126); considerando que o Plenário do Crea é composto pelas seguintes comissões permanentes: I. Comissão de Ética Profissional (CEP); II. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC); III. Comissão de Renovação do Terço (CRT); IV. Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP); V. Comissão de Comunicação Social (CCS); VI. Comissão de Normas e Procedimentos (CNP); VII. Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA) e VIII. Comissão do Mérito, porém o Plenário pode instituir outras comissões permanentes de modo a atender às suas necessidades (art. 127); considerando que a comissão permanente é subordinada ao Plenário (art. 128); considerando que a comissão permanente é constituída até a segunda sessão plenária ordinária do ano (art. 129); considerando que a comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares (art.130); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos de estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 155); considerando que são instituídas pelo Plenário do Crea-DF, quando necessário, as seguintes comissões: I. Comissão do Mérito (CM); II. Comissão Eleitoral Regional (CER); e III. Comissão de Sindicância e de Inquérito (CSI), porém outras comissões poderão ser criadas pelo Plenário quando necessário (art. 156); **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição das comissões permanentes e especial para o exercício de 2023 da seguinte forma:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2023

Comissão de Ética Profissional (CEP) Coordenadora: Eng.^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda

Titulares	Suplentes
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Eng. ^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Eng. Civil Kim Parente Curlin Perpetuo	Eng. Civil Egomar Dickel
Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda	Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira
Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas	Eng. Civil Guilherme Amâncio L. Campos
Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga	Eng. Civil Frederico Mourão

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) Coordenadora: Eng.^a Civil Juliane Fortes

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Jorge Cauby Nunes	Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci
Eng. ^a Civil Juliane Fortes	Eng. Civil Egomar Dickel
Eng. Civil Kim Parente Curlin Perpetuo	Eng. Eletr. David José de Matos
Eng. Contr. Autom. Fábio Oliveira Guimarães	Eng. Ftal. Irving Martins Silveira

Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) Coordenadora: Eng.^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Edson Benício de Carvalho Júnior	Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Eng. ^a Civil Natália Freitas Boaventura	Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda
Eng. ^a Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros
Eng. Amb. Marcus Vinicius Batista de Souza	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira	Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul
Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins	Eng. Eletr. Fábio Oliveira Guimarães
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	
Eng. Mec. Lucival Malcher	
Eng. Agr. Nicolau Brito da Cunha	
Eng. Ftal. Irving Martins Silveira	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2023

Comissão do Mérito (CM)

Coordenador: Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Kim Parente Currin Perpetuo	Eng. ^a Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Eng. Civil Jorge Cauby Nunes	Eng. Civil Mauro Biancamano Guimarães
Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira	Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges
Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto	Eng. Amb. Dyego Randson G. de Medeiros
Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	
Eng. Civil Gustavo de Faria Franco	
Eng. Eletr. João Rios	
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARÃES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023.

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3

Versão 02